



Département Stage & Emploi

apresenta:

Instalar-se e viver em França
Guia prático para facilitar a sua chegada



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Edital

Instalar-se e viver em França Guia prático para facilitar a sua chegada

A lusófia reúne cerca de 260 milhões de oradores em todo o mundo. Na verdade, o Português, língua oficial de Portugal, do Brasil, mas também de Angola, de Moçambique, de Cabo Verde, da Guiné Bissau, da Guiné Equatorial, de São Tomé e Príncipe e de Timor, está também representado noutros países.

O território francês tem-se revelado um destino de referência para os falantes de Português, oriunda uma grande parte deles, de Portugal. Assim, Paris é considerada a segunda maior cidade portuguesa.

Este guia criado pelo Departamento de Estágio e Empregos « DSE » (Formação e Emprego) da Cap Magellan, pretende ajudar os recém-chegados de diferentes comunidades lusófonas de forma a facilitar a chegada e integração em França.

O DSE da Cap Magellan contribui desde 1993 para o intercâmbio entre a França e Portugal relativamente ao emprego e aos estudos através de uma rede de empresas e de candidatos a ofertas de emprego, tendo em comum a língua portuguesa. Com o objetivo de facilitar a integração dos jovens e dos candidatos a emprego, o DSE valoriza a importância do bilinguismo e da dupla cultura e oferece os seus serviços gratuitamente a todos os candidatos e empresas.



Em 1998, foi assinado um protocolo com o IEF (Instituto de Emprego e Formação Profissional) para apoiar as ações desenvolvidas pelo DSE uma vez que possui um papel de ligação entre a França e Portugal. Este protocolo tem como objetivo apoiar a capacidade de resposta da associação para realizar, de forma integrada, atividades nas áreas de informação e orientação, emprego e formação profissional, especialmente na área das tecnologias de informação, promovendo o contacto entre os jovens que vivem em França com entidades em Portugal. O DSE também procura fornecer um apoio aos novos imigrantes em França.

O trabalho do DSE consiste igualmente na gestão de candidaturas de pessoas residentes em Portugal e que pretendem vir para a França em busca de melhores condições de vida ou de um emprego relacionado com a sua formação académica; no apoio às pessoas que se graduaram e que procuram um primeiro emprego; ou no apoio aos estudantes que procuram um estágio. Este departamento presta assistência na redação e na tradução de currículos e cartas de apresentação, na preparação dos candidatos para entrevistas de emprego; na formação para o uso de novas tecnologias (computadores, Internet, multimédia) e no acesso a vários programas europeus e portugueses. O DSE realiza um trabalho regular de prospeção através de uma base de dados e de uma rede que permitem alimentar regularmente a informação relativa às ofertas de estágios e empregos e de contactos de diferentes estruturas. O departamento oferece a possibilidade de um acompanhamento personalizado.

Anualmente, em fevereiro/março, é organizado um Fórum de emprego para todos os jovens Portugueses e lusodescendentes lusófilos em França. O objetivo deste fórum é de apresentar as empresas portuguesas baseadas em França ou com uma ligação à lusófonía aos jovens candidatos que falam português; apresentar todas as oportunidades de emprego em França e em Portugal; estabelecer um contacto entre os jovens bilingues ou trilingues, e as empresas. Este fórum visa o reconhecimento da língua portuguesa em França, como uma língua de trabalho e como uma língua internacional. Organizado inicialmente apenas em Paris, o Fórum de emprego estende-se agora a Lyon, Bordéus e Lille, mantendo-se o objetivo de diversificar as cidades em que estas ações ocorrem.

O DSE – Cap Magellan

SUMÁRIO

I.	As formalidades administrativas	5
1.	Inscrição no Consulado	5
2.	Autorização de residência	5
3.	Registo civil	5
a.	Certidão de casamento ou de União de Facto (PACS).....	5
b.	Certidão de nascimento	5
c.	Certidão de óbito.....	5
4.	Nacionalidade francesa	5
5.	Declarações para os impostos.....	6
6.	Abrir uma conta bancária	6
7.	A Segurança Social	6
II.	Aprender o francês.....	6
1.	Cursos Municipais para adultos	6
2.	As formações propostas pelas associações	7
3.	CIR – Contrato de Integração Republicano (Contrat d'Intégration Républicain)	7
4.	A Aliança francesa.....	7
III.	Alojar-se.....	7
1.	O arrendamento.....	7
2.	A compra	8
3.	Apoios ao arrendamento.....	8
IV.	Encontrar um emprego.....	8
1.	Tradução de documentos oficiais	8
2.	Obter uma equivalência	8
3.	As profissões regulamentadas.....	8
4.	As profissões não regulamentadas.....	9
6.	Procurar um emprego	9
7.	O desemprego	10
8.	A reforma.....	10
V.	Os meios de transporte	10
1.	Os transportes públicos	10
2.	O passe Navigo	11
3.	Mobilis	11
4.	O Velib'	11
5.	O automóvel	11
6.	Matrícula.....	12
7.	Viajar	12
VI.	Endereços úteis.....	12
1.	Representações diplomáticas e consulares	12
2.	Câmara de comércio.....	14
3.	Orgãos franceses	14
4.	Alojamento.....	15
5.	Profissionais do direito : advogados, notários.....	15
6.	Cursos de Francês	15
7.	Mobilidade Internacional	16
8.	Psicólogo lusófono.....	16

I. As formalidades administrativas

Quais são as etapas necessárias para assegurar a sua instalação em França com sucesso?

1. Inscrição no Consulado

É recomendado registar-se no Consulado Geral de Portugal. Para tal, dirija-se ao Consulado de Portugal da sua zona de residência, munido de um documento de identidade válido e de uma fotografia. Será possível encontrar os procedimentos administrativos a seguir, no que diz respeito ao registo civil ou à proteção consular. Este cadastro é importante pois, no caso de haver problemas, o Consulado dispõe dos dados dos Portugueses que se encontram em cada zona consular e da mesma forma realiza a inscrição nas listas eleitorais e que permitem exercer o direito de voto.

Encontrará, no final do guia, a lista dos Consulados com a indicação da sua zona de circunscrição.

2. Autorização de residência

Como cidadão da União Europeia, pode permanecer e trabalhar livremente no território francês sem autorização de residência.

Após um período de 5 anos, pode obter um direito de residência permanente. **Esta autorização não é vinculativa, mas pode facilitar o procedimento administrativo.** Poderá pedir a sua carta de residência e a lista dos documentos a fornecer na sua prefeitura.

www.service-public.fr/

3. Registo civil

a. Certidão de casamento ou de União de Facto (PACS)

Se pretender casar-se, deverá contrair o matrimónio na Câmara Municipal (“Mairie”) para oficializar a vossa união. O presidente da Câmara, junto com os futuros esposos e os testemunhos, celebrará a união. Um tradutor-intérprete pode igualmente estar presente. Depois do vosso casamento, receberão um livrete de família com todas as informações relativas ao direito da família (casamento, adoção, poder familiar, etc).

A União de Facto é um contrato concluído entre duas pessoas maiores de idade para organizarem as suas vidas comuns. É registado pelo tribunal de instância ou por um notário para depois ser transmitido aos serviços do registo civil.

b. Certidão de nascimento

Uma cópia da certidão de nascimento é frequentemente pedida durante as formalidades administrativas, como o casamento civil. Pode pedir gratuitamente esta cópia na Câmara Municipal do seu local de nascimento. Esta cópia é válida durante três meses.

c. Certidão de óbito

Para obter uma certidão de óbito, deverá enviar o seu pedido à Câmara Municipal do último local de residência do falecido. Em caso de óbito em França, os herdeiros podem escolher a fiscalidade do país europeu de origem.

4. Nacionalidade francesa

A obtenção de nacionalidade francesa pode-se fazer de duas formas :

- Por **filiação** (jus sanguinis) se pelo menos um dos parentes for francês.
- Por **adquirição** de pleno direito (se um dos dois parentes tiver nascido em França), por declaração (casamento com um francês), por decreto de naturalização.

Para reivindicar a naturalização, deve **ser maior de idade e residir em França de maneira habitual, contínua e regular após cinco anos** (existem exceções). Deve-se

iniciar este procedimento com o prefeitura do seu departamento. Se todas as condições forem preenchidas, o tribunal entregará-lhe a certidão de nacionalidade.

www.service-public.fr/

5. Declarações para os impostos

Deve fazer a sua primeira declaração para os impostos no centro de impostos mais próximo do seu local de residência. Uma versão previamente preenchida, a completar, será enviada de seguida. Esta versão terá que ser transmitida antes da data indicada.

www.impots.gouv.fr/

6. Abrir uma conta bancária

É útil abrir uma conta bancária em França se desejar instalar-se no país. Esta conta é indispensável para receber o seu salário, facilitar o pagamento das suas despesas, prever a compra de um carro ou de um imóvel. Um número de identificação bancária (IBAN) será pedido ao assinar o contrato de trabalho.

Para abrir uma conta, informe-se sobre a oferta dos diferentes bancos disponíveis em França.

7. A Segurança Social

Se trabalhar em França como empregado ou trabalhador independente, deverá ser exclusivamente assegurado(a) em França, perdendo automaticamente a sua qualidade de assegurado(a) no seu país de origem. Deverá filiar-se ao **regime francês de segurança social**. Para obter mais informações, consulte o site da Caisse Primaire d'Assurance Maladie :

www.ameli.fr/

II. Aprender o francês

Será mais fácil seguir os procedimentos administrativos e conseguir um emprego se tiver algumas noções de francês. Existe, em Paris, uma variedade de ofertas de formações à língua francesa para todos os níveis e perfis.

Ação linguística com objetivo profissional	Ensino do francês para uma autonomia profissional pela aquisição de conhecimentos do mundo do trabalho e dos setores profissionais
Alpha (alfabetização)	Ensino da leitura e da escrita a um público não escolarizado no seu país de origem
Atelier sociolinguístico (ASL)	Ensino do francês para uma autonomia social e cidadã
Francês língua estrangeira (FLE)	Ensino do francês oral e escrito a um público já escolarizado no seu país de origem

No seu procedimento de aprendizagem do francês, pode dirigir-se a diferentes organismos :

1. Cursos Municipais para adultos

Destinados aos particulares de mais de 18 anos, francófonos ou não, escolarizados ou não no seu país de origem, **os cursos de francês ocorrem em cerca de quarenta estabelecimentos de ensino** (primárias ou secundárias) situados na região de Île-de-France. Cursos semestrais, anuais, no mês de julho ou durante as férias escolares, as aulas duram entre 20 a 180 horas, podem ter regime diurno ou noturno. Para mais informações, dirija-se à Câmara Municipal do seu local de residência.

cma.paris.fr

2. As formações propostas pelas associações

Algumas associações propõem aulas de francês para todos os níveis. Para conhecer as associações que dispensam aulas de francês perto do seu local de residência em Paris, verifique quais são as associações losófonas da sua área de residência. Poderá encontrar a lista de algumas associações no final deste guia.

3. CIR – Contrato de Integração Republicano (Contrat d'Intégration Républicain)

Levado a cabo pelo Ministério do interior através do OFII – Serviço francês de imigração e integração (Office français de l'immigration et de l'intégration), o CIR é um dispositivo de formação linguística que se destina aos recém-chegados (há menos de 5 anos no território francês) e propõe **uma formação de 600 horas no máximo** para as pessoas que necessitam. Existem quatro tipos de formações após as quais serão entregues certificados de conclusão da formação.

www.ofii.fr

4. A Aliança francesa

A Aliança francesa propõe aulas de francês para todos os níveis em várias cidades francesas, desde o nível iniciante até ao nível autónomo. Segundo as suas necessidades, é possível seguir aulas intensivas, extensivas ou aulas noturnas.

alliancefr.org/fr/

III. Alojarse

1. O arrendamento

Está à procura de um arrendamento privado ?

A Câmara Municipal do seu local de residência pode fornecer-lhe informações úteis para a sua pesquisa. Poderá consultar os anúncios imobiliários na imprensa nacional, regional ou local, redigidos por particulares ou agências imobiliárias. Vários sites também propõem anúncios de arrendamento (com exemplo www.seloger.com).

É estudante e procura um alojamento ?

Existem alojamentos para estudantes, lares e residências sociais para jovens trabalhadores. Para descobrir os procedimentos a seguir para solicitar um alojamento de estudante, entre em contato com o CROUS. O endereço do CROUS de Paris está no final deste guia.

A Casa de Portugal, situada na Cidade universitária internacional em Paris, propõe anualmente alojamentos aos estudantes de mestrado e de doutoramento. Para mais informações sobre as tarifas e condições de admissão, visite o site abaixo.

www.ciup.fr/residence-andre-de-gouveia

A partilha de alojamento pode permitir economizar e morar num espaço convívial! No entanto, cuidado com o seguro: cada um dos companheiros de quarto têm que estar assegurado.

Informações úteis

Em França, é comum que um fiador seja pedido mesmo se não existe nenhuma obrigação legal. O fiador pode estar fora do território francês e não precisa ser de nacionalidade francesa.

Uma garantia pode também ser pedida. A garantia tem que aparecer obrigatoriamente no contrato de arrendamento e não pode ultrapassar 2 meses de arrendamento para um alojamento mobilado, e 1 mês de renda para um alojamento não mobilado.

2. A compra

Quer adquirir um bem imóvel ?

A maneira mais simples é dirigir-se a uma agência imobiliária. Antes de concluir um contrato com uma agência imobiliária, certifique-se que a agência apresenta as garantias exigidas pela lei.

3. Apoios ao arrendamento

Para aliviar os custos de arrendamento numa casa ou em instituições, o Estado propõe benefícios financeiros de apoio ao arrendamento. O **Subsídio de Habitação Sociale (ALS)** ou o **Apoio à Habitação Personalizado (APL)** são geridos pelo abono de família (CAF) e podem ser emitidos a todas as pessoas com rendimentos modestos, independentemente da idade, da situação familiar e do local principal de residência. Para mais informações, contacte a CAF do seu local de residência ou visite o site da CAF.

www.caf.fr

IV. Encontrar um emprego

1. Tradução de documentos oficiais

De acordo com a legislação em causa, para certos procedimentos administrativos os **documentos estrangeiros, como diplomas não estabelecidos em francês, devem ser obrigatoriamente acompanhados por uma cópia oficial em francês certificada conforme à original**. Para tal, deverá contactar um tradutor francês/português oficial ou juramentado cuja lista está disponível no site do tribunal de cassação e também no Consulado Geral de Portugal em Paris. Poderá encontrar o endereço do Consulado no final do guia.

www.consuladoporlugalparis.org
www.courdecassation.fr

2. Obter uma equivalência

❖ Está a trabalhar e deseja obter uma equivalência dos seus diplomas ?

Em França, como nos outros países da comunidade europeia, para exercer certas profissões é necessário ser titular de um diploma ou de certificados especiais.

Se a sua profissão é regulamentada em França, terá que obter o reconhecimento das suas qualificações antes de exercer a profissão. Neste caso, certos procedimentos, como a obtenção de uma equivalência ou a tradução de um diploma, devem ser realizados antes de iniciar a sua procura de trabalho.

Para as equivalências dos diplomas portugueses, poderá contactar a Coordenação Geral do ensino português em França.

www.epefrance.org

3. As profissões regulamentadas

Existem dois tipos de profissões regulamentadas em França:

- as profissões liberais de serviço público (médicos, advogados, paramédicos, etc)
- as profissões comerciais e artesanais incluindo, em particular, as profissões relacionadas com a construção, o setor automóvel até à assistência a pessoas. Poderá encontrar o anuário das profissões regulamentadas no site do Centro Internacional dos Estudos Pedagógicos (CIEP).

Se a sua profissão é regulamentada em França, poderá obter mais informações junto do centro ENIC-NARIC sobre os procedimentos a seguir para obter as autorizações de exercício da profissão em questão em França.

www.ciep.fr

4. As profissões não regulamentadas

Não existe nenhum princípio jurídico de equivalência entre títulos e diplomas obtidos no exterior e diplomas franceses emitidos pelo Ministério da educação nacional, do ensino superior e da investigação. Apenas um **certificado de correspondência** pode ser obtido junto do centro ENIC-NARIC. Esse certificado permitirá valorizar o seu diploma estrangeiro e apoiar a sua procura de emprego.

5. Continuar os estudos

Como para as profissões não regulamentadas, para um registo no 1º ciclo ou continuar os estudos já iniciados noutro país, não existe um sistema de equivalências, existe apenas um **certificado de correspondência**. Ele permite iniciar os procedimentos necessários numa instituição de ensino superior, *se esta o exigir*.

Quando um diploma estrangeiro não é equivalente a um nível de diploma em França, o centro ENIC-MARIC estabelece, se for possível, um certificado de reconhecimento de estudos / de formações estrangeiras.

Informações úteis

O certificado de correspondência é um documento oficial da responsabilidade do centre ENIC-NARIC France. Este não possui **nenhum valor legal** e não é obrigatório.

A decisão final em relação a uma candidatura de emprego ou a uma continuação dos estudos, pertence ao empregador, à instituição de formação ou a outra instituição administrativa.

6. Procurar um emprego

Na qualidade de cidadão do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Suíça, poderá procurar livremente um emprego no território francês.

Entre em contacto com os serviços da rede EURES. Um conselheiro poderá fornecer-lhe informações sobre o mercado de trabalho em França. Encontrará online informações sobre as ofertas de empregos e as condições de vida e de trabalho em França.

ec.europa.eu/eures/public/

Poderá contactar as agências de trabalho temporário que destacam colaboradores temporários para as empresas.

Poderá igualmente entrar em contacto com as Câmaras de Comércio e de Indústria e com as associações. O nosso **Departamento de Estágios e Empregos (DSE)** estabelece o contacto entre empresas e os oradores de Português, especialmente através da publicação de ofertas de emprego no nosso site: www.capmagellan.com

dse@capmagellan.org
Tel + 33 (0) 1 79 35 11 00

O centro de emprego (Pôle Emploi) poderá ajudá-lo na sua procura de emprego. Para se inscrever, é necessário possuir uma autorização de residência válida para estrangeiros não comunitários. O seu centro de emprego poderá ajudá-lo a encontrar um emprego adaptado às suas necessidades.

Várias cidades organizam mensalmente fóruns de recrutamento destinados a colocar em contacto recrutadores e candidatos a emprego. Poderá encontrar online a lista de fóruns programados para cada mês, assim como na página DSE da CAPMag, a nossa revista mensal disponível online.

www.capmagellan.com/publications/

Informações úteis

Não se esqueça que **tem os mesmos direitos que os trabalhadores franceses**, no que diz respeito a salários, condições de trabalho, segurança social, filiação sindical, etc. As condições de trabalho são reguladas pelo Código do Trabalho, disponível online.

www.legifrance.gouv.fr

Estas normas enquadram o tempo de trabalho semanal, as condições de despedimento, etc. Se for vítima de violações do Código de Trabalho, poderá recorrer ao tribunal de Justiça do Trabalho (Prud'hommes).

www.service-public.fr

Encontrará os contactos dos profissionais (advogados e notários), dirigindo-se em particular a um público Franco-Português, no final deste guia.

7. O desemprego

Quais são os subsídios de desemprego ?

Se estiver inscrito como desempregado, poderá ter direito a ajudas junto da CAF, o que poderá, dependendo da sua situação, atribuir-lhe um subsídio de desemprego. Para mais informações, visite o site da CAF.

www.caf.fr

8. A reforma

Em França, a idade mínima da reforma é fixada entre 62 e 67 dependendo do ano de nascimento. Para obter a sua pensão de reforma, deverá entrar em contato com o fundo de pensões francês : a Caisse nationale d'assurance vieillesse (CNAV) para os trabalhadores, e a Sécurité Sociale pour les Indépendants (SSI) para os comerciantes e artesãos.

As normas europeias prevêm uma coordenação no que diz respeito à reforma logo que tenha sido submetido(a) à legislação da segurança social de pelo menos dois Estados. Cada Estado no qual esteve assegurado atribui a sua parte de reforma desde que reúna as condições necessárias para beneficiar de mesmo.

www.lassuranceretraite.fr

V. Os meios de transporte

1. Os transportes públicos

Ao utilizar os transportes públicos, certifique-se da aquisição de um título de transportes. Isso facilitará as suas viagens, e evitará o pagamento de uma multa caso não apresente um título de transportes.

A RATP propõe diferentes títulos de transporte para se deslocar nos diversos meios de transportes públicos (autocarro, eléctrico, metro, RER) na região de Île-de-France (diferentes pacotes equivalentes existem em cada grande cidade de França). Pode comprar o seu bilhete nas estações de metro, de RER, de eléctricos e em alguns terminais de autocarro.

Para mais informações sobre os pacotes semanais e mensais adaptados às suas viagens, visite o site RATP.

<https://www.ratp.fr/titres-et-tarifs>

2. O passe Navigo

É um título de transporte renovável, usado pela maioria dos usuários dos transportes públicos em Paris. Para o obter, peça um formulário nos espaços Transilien em várias estações ou num balcão. Os estudantes beneficiam de uma tarifa preferencial.

- A não validação da subscrição no elétrico e no autocarro está sujeita a 5 euros de multa a ser paga imediatamente.
- A não validação da subscrição no RER está sujeita a 35 euros de multa a ser paga imediatamente.
- A não apresentação do título de transporte está sujeita a 50 euros de multa a ser paga imediatamente.

*Essas multas podem ser aumentadas.

Informações úteis

Os empregadores da região de Île-de-France devem assumir no mínimo 50% do preço dos transportes na base da tarifa em vigor da RATP, da SNCF e dos autocarros de subúrbio. Isso diz apenas respeito aos pacotes Navigo.

3. Mobilis

Ao chegar a França, talvez não tenha tempo de criar imediatamente o seu passe Navigo. Nos primeiros dias dos procedimentos, poderá utilizar um título de transporte Mobilis que é um bilhete que lhe permite mover-se de maneira **ilimitada o dia inteiro, em todos os tipos de transporte com um preço fixo**.

Pacotes equivalentes ao Passe Navigo e ao Mobilis existem em todas **grandes cidades francesas**.

4. O Velib'

Meio de transporte ecológico, trata-se de um **sistema de aluguer de bicicletas em self-service disponível 24h/24 e 7 dias/7**. Mais de 240 estações principais (com terminal de locação), estão disponíveis em Paris e em 30 municípios limítrofes da capital. Estando munido(a) de um cartão de crédito, é possível alugar uma bicicleta nos terminais previstos, efetuar o trajeto e deixar a sua bicicleta num ponto de fixação livre em qualquer estação de Vélib'. A primeira meia hora é grátis. Poderá obter mais informações sobre as tarifas e as subscrições no site de Velib'.

www.velib-metropole.fr/

5. O automóvel

Se for titular de uma carta de condução válida num país da União Europeia, poderá mover-se de carro.

Para ser válida em França, **a sua carta de condução deve estar dentro do prazo de validade**. Poderá conduzir enquanto a carta de condução for válida. Quando expira o prazo de validade da sua carta de condução europeia, deverá passar de novo as provas teóricas e práticas da carta de condução francesa se tiver **a sua residência normal em França**.

Se desejar trocar a sua carta por uma carta de condução francesa, solicite a mesma à prefeitura ou à sob-prefeitura do seu local de residência. Esta medida não é obrigatória salvo a ocorrência de uma infracção, suspensão, anulação ou retiro de pontos.

6. Matrícula

Se se instalar e declarar a sua **residência principal** em França (reside há mais de seis meses e paga o seus impostos em França), deverá matricular igualmente o seu veículo em França. O procedimento tem que ser realizado num prazo de um mês depois da sua instalação. A não mudança do endereço no registo do veículo estará sujeita a uma multa.

7. Viajar

Tem entre 12 e 30 anos e deseja viajar na Europa? Poderá beneficiar de inúmeras vantagens em várias áreas e em 37 países europeus com o Cartão jovem europeu. Válido durante 1 ano e renovável por um montante de 10 euros por ano, poderá pedir o cartão ou informações sobre as vantagens que oferece visitando o site francês do EYCA.

www.cartejeunes.fr

VI. Endereços úteis

1. Representações diplomáticas e consulares

Embaixada de Portugal

1 rue de Noisiel - 75116 Paris
Tel +33 (0) 1 47 27 35 29
embaixada.paris@mne.pt
Site : www.paris.embaixadaportugal.mne.pt/fr/

Coordenação do Ensino do Português

6, Passage Dombasle – 75015 Paris
Tel +33 (0) 1 53 68 78 53
cepe.franca@camoes.mne.pt
www.epefrance.org

Consulado Geral de Portugal em Bordéus

11, rue Henri Rodel - 33000 Bordeaux
Tel+ (0) 5 56 00 68 20
consulado.bordeus@mne.pt
Site : <https://bordeus.consuladoportugal.mne.gov.pt/fr/>
Circonscriptions consulaires : Charente (16), Charente-Maritime (17), Dordogne (24), Gironde (33), Landes (40), Lot (46), Lot-et-Garonne (47), Pyrénées-Atlantiques (64)

Consulado honorário de Portugal em Clermont-Ferrand

Groupe Titel Z.I. de Ladoux - rue Bleue B.P. 70051 - 63118 Cébazat
Tel +33 (0) 4 73 93 81 92
clermontferrand@mne.pt
Circonscrições consulares : Allier (03), Cantal (15), Corrèze (19), Creuse(23), Haute-Loire (43), Nièvre (58), Puy-de-Dôme(63)

Consulado Geral de Portugal de Lyon

71 rue Crillon - 69006 Lyon
Tel +33 (0) 4 78 17 34 40
consulado.lyon@mne.pt
Site : <https://lyon.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>
Circonscriptions consulaires : Ain (01), Côte-d'Or(21), Isère(38), Jura (39), Loire (42), Rhône(69), Saône-et-Loire (71), Savoie (73), Haute-Savoie (74)

Consulado Geral de Portugal em Paris

6 rue Georges Berger - 75017 Paris

Tel +33 (0) 6 95 83 57 11

Tel +33 (0) 1 56 33 81 00

cgparis@mne.pt

Site : www.consuladoportugalparis.org

Circonscriptions consulaires : Aisne (02), Ardennes (08), Aube (10), Calvados (14), Cher (18), Côtes d'Armor (22), Eure (27), Eure-et-Loire (28), Finistère (29), Ille et Vilaine (35), Indre (36), Indre-et-Loire (37), Loir-et-Cher (41), Loire-Atlantique (44), Loiret (45), Maine-et-Loire (49), Manche (50), Marne (51), Mayenne (53), Morbihan (56), Nord (59), Oise (60), Orne (61), Pas-de-Calais (62), Sarthe (72), Paris (75), Seine Maritime (76), Seine et Marne (77), Yvelines (78), Deux Sèvres (79), Somme (80), Vendée (85), Vienne (86), Haute-Vienne (87), Yonne (89), Essonne (91), Hauts-de-Seine (92), Seine-Saint-Denis (93), Val-de-Marne (94), Val d'Oise (95)

Consulado Geral de Portugal em Marselha

141 avenue du Prado - 13008 Marseille

Tel +33(0) 6 18 72 27 90

Tel +33 (0) 4 91 29 95 30 (31/32/34/35/36/37)

consuladomarselha@mne.pt

Site : www.consulportugalmars.jimdo.com

Circonscriptions consulaires : Alpes-de-Haute-Provence (04), Hautes-Alpes (05), Alpes-Maritimes (06), Ardèche (07), Bouches-du-Rhône (13), Corse-du-Sud (20), Haute-Corse (20), Drôme (26), Gard (30), Hérault (34), Lozère (48), Var (83), Vaucluse (84)

Consulado Geral de Portugal em Estrasburgo

16 rue Wimpheling - 67000 Strasbourg

Tel +33 (0) 3 88 45 60 40

consuladostrasburgo@mne.pt

Site : <https://strasburgo.consuladoportugal.mne.gov.pt>

Circonscriptions consulaires : Doubs (25), Haute-Marne(52), Meurthe-et-Moselle (54), Meuse (55), Moselle (57), Bas-Rhin (67), Haut-Rhin (68), Haute-Saône (70), Vosges (88), Territoire de Belfort (90)

Vice-consulado de Portugal em Toulouse

33 Avenue Camille Pujol - 31500 Toulouse

Tel +33 (0) 5 61 80 43 45

toulouse@mne.pt

Site : <https://toulouse.consuladoportugal.mne.gov.pt/fr/>

Circonscriptions consulaires : Ariège (09), Aude (11), Aveyron (12), Haute-Garonne (31), Gers (32), Hautes-Pyrénées (65), Pyrénées-Orientales (66), Tarn (81), Tarn-et-Garonne (82)

Consulado honorário de Portugal em Montpellier

27 rue de l'École de Droit - 34000 Montpellier

Tel +33 (0) 4 67 56 95 57

consul.honoraire.portugal.montpellier@orange.fr

Consulado honorário de Portugal à Nice

28 boulevard Victor Hugo - 06000 Nice
Tel +33 (0) 4 93 79 51 10
consulat@chptn.pt

Consulat honorário de Portugal em Orléans

27-D rue Marcel Proust - 1er étage - 45000 Orléans
Tel +33 (0) 2 38 54 18 65
consuladoportugalorleans@hotmail.fr

2. Câmara de comércio

Câmara de Comércio e de Indústria Franco-Portuguesa (CCIFP)

1-7 avenue de la Porte de Vanves – 75014 Paris
Tel +33 (0) 1 79 35 10 00
ccifp@ccifp.fr
Site : www.ccifp.fr

3. Orgãos franceses

Ministério do Trabalho, do Emprego e da Formação profissional

127 rue de Grenelle – 75007 Paris
Tel +33 (0) 1 44 38 38 38
Site : www.travail-emploi.gouv.fr

Ministério da Saúde

DHOS M1 Bureau de l'exercice médical
14, avenue Duquesne - 75350 Paris Cedex 07 SP
Tél +33 (0) 1 40 56 41 21
Site : <https://solidarites-sante.gouv.fr/>

Ministério da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Investigação

Direction générale pour l'enseignement supérieur et la formation professionnelle
1 rue Descartes - 75005 Paris
Tél + 33 (0) 01 55 55 67 36 / + 33 (0) 01 55.55.90.90
Site : <https://www.enseignementsup-recherche.gouv.fr/>

Ministério da Justiça

Direction des affaires civiles et du Sceau
Bureau de la réglementation des professions
13, place Vendôme - 75042 Paris Cedex 01
Tél +33 (0) 1 44 77 60 06
Site : <http://www.justice.gouv.fr/>

Conselho Nacional das Ordens

180 boulevard Haussmann 75008 Paris
Tél +33 (0) 1 53 30 85 60
cnb@cnb.avocat.fr
Site : <https://www.cnb.avocat.fr/>

4. Alojamento

O CROUS de Paris

35 avenue Georges Bernanos - 75005 Paris
Da segunda-feira à quinta-feira das 9h às 12h
Tel +33 (0) 1 40 51 62 00
Site : www.crous-paris.fr/

Caisse d'Allocations Familiales de Paris (Abono de família)

101 rue Nationale – 75013 Paris
Site : www.caf.fr

Casa de Portugal– André de Gouveia

7 P, boulevard JOURDAN - 75014 Paris
Tel +33 (0) 1 40 79 02 40
Site : www.ciup.fr/residence-andre-de-gouveia

5. Profissionais do direito : advogados, notários

Dra Velloso Ferreira Isabel

35 rue Hameau – 75015 Paris
16 avenue Marceau – 91190 Gif sur Yvette
Tel +33 (0) 1 55 76 61 40 / +33 (0) 7 62 52 34 16
alexandrina.ferreira23@gmail.com
Site : avocat-ferreiraalexandrina.fr

Dra Maranhão-Guitton Maria

20 rue des Halles (1^{er} étage droite) – 75001 Paris
Tel +33 (0) 1 44 78 09 39
m.maranhaoguitton@free.fr
Site : <https://consultation.avocat.fr>

SOS-Avocats

Consultas por telefone
Da segunda-feira à sexta-feira das 19h às 23h30 sem marcação
Tel 0828 393 300 (0.15€ la minute)

Avocat Barreau . Paris

Consultas gratuitas durante todo o ano, exceto nos dias feriados
Tel +33 (0)1 80 27 19 20
accueil_palais@avocatparis.org
Site : avocats.paris/contacts

6. Cursos de Francês

Associação dos trabalhadores sem fronteiras

14 rue de la Liberté – 95870 Bezons
Tel +33 (0) 1 39 81 80 33 ; +33 (0) 1 30 76 87 07
atsf@wanadoo.fr ; fernande.r@hotmail.fr ; dacostaleite@hotmail.fr ; phylisolene8@yahoo.fr

Associação Cantares

3 avenue de la Gare – 93160 Noisy-le-Grand
Tel +33 (0) 6 73 89 89 45 ; +33 (0) 6 09 61 92 66
cantares2noisy@gmail.com

Associação Segunda Aldeia

10 rue du 11 novembre 95360 Montmagny
Tel +33 (0) 6 50 60 15 59
a.f.p.montmagnysegundaaldeia@live.fr

Associação O Sol de Portugal

9 rue Saint-Rémi – 33000 Bordeaux
osoldeportugal@gmail.com
Tel +33 (0) 5 56 01 04 19
Site : www.osoldeportugal.e-monsite.com/

7. Mobilidade Internacional

Study & Research Abroad

Guia prático para a mobilidade académica e científica internacional:
Site : <http://abroad.study-research.pt/>

8. Psicólogo lusófono

Lucinéia de Souza

11 bis, avenue Elisée Reclus - 75007 Paris
psychologue@psy-paris7.fr
Tel : 06 85 45 13 71
Site : <https://www.psy-paris7.fr/>

Noémi Schwab

6, rue Alasseur - 75015 Paris
noemi.schwab.psychologue@gmail.com
Tel : 09.52.72.33.88
Site : noemi-schwab-psychologue.com